



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

DOM
4266
07/07/26

LEI Nº 4.566, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Publicado para afixação no painel de informações
da casa, de 08/07/26 a 16/07/26
Sp. do Sul
Diretor Legislativo

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 134.191,93 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e um reais e noventa e três centavos) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 134.191,93 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e um reais e noventa e três centavos), destinados a custear a obrigações financeiras decorrentes do contrato de rateio firmado com o Consórcio Pró-Sinos, a fim de garantir a regularidade da participação do Município nas ações consorciadas, criando rubrica no orçamento de 2026:

17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.544.0004.2130	Conservação dos Recursos Hídricos
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$
87.224,75	

17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.544.0004.2130	Conservação dos Recursos Hídricos
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$
40.257,58	

17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.544.0004.2130	Conservação dos Recursos Hídricos
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$
6.709,60	

[Assinatura] 1



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior a redução das dotações de números 1621, 1626, 1623, 1624, 1625, 1627, 360, 1628, 1605, 2024, 2042, 2044, 2045 e 2028, constantes do orçamento 2026 da Secretária Municipal de Meio Ambiente, conforme abaixo discriminado:

Dotação	Classificação	Valor R\$
1621	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	475,63
1626	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	96.000,00
1623	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1624	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	1.000,00
1625	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
1627	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
360	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
1628	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
1605	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.716,30
2024	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
2042	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
2044	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	1.000,00
2045	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
2028	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Total.....		134.191,93

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 25 de junho de 2026.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Publicado por anulação no
Diário de Informações
25 6 26 09/07/26
Registrado sob nº 4566
Nome: Juciana
Cargo: Aux. Mun.
Registre-se e Publique-se